



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 Aquisição de medicamentos veterinários para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC, destinados à manutenção das atividades clínicas e cirúrgicas, de prevenção, tratamento e bem-estar dos animais atendidos pelos órgãos.

**2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Diretoria de Bem-Estar Animal - DIBEA atende diariamente uma demanda crescente de animais em situação de vulnerabilidade, necessitando de medicamentos veterinários específicos para execução de atendimentos clínicos e cirúrgicos. A aquisição dos medicamentos veterinários neste termo é essencial para assegurar condições dignas de tratamento e controle sanitário, colaborando com a saúde pública e o bem-estar animal, prevenindo zoonoses e promovendo políticas públicas eficazes do município de Biguaçu/SC.

2.2 Já a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMAPA teve aumento considerável no quantitativo de seus atendimentos, necessitando, assim, adquirir medicamentos específicos para atender essa demanda.

2.3 Considerando que no processo anterior, nº 143/2025, alguns itens resultaram desertos ou fracassados, conforme relatório do Anexo I, faz-se necessária a realização de uma nova licitação a fim de garantir a aquisição dos medicamentos utilizados para os atendimentos do DIBEA e SEMAPA.

2.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A aquisição se dará por pregão de licitação com sistema de registro de preços, permitindo o fornecimento sob demanda, conforme necessidades da DIBEA e da SEMAPA contribuindo para manutenção da saúde pública e o bem-estar animal no Município de Biguaçu/SC.

3.2 As quantidades estimadas respeitam a estimativa de média necessária para fornecimento por 12 meses.

3.3 No quadro a seguir podem ser verificados os itens, seus quantitativos e valores, bem como a justificativa e memória de cálculo que definiu a quantidade solicitada:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Doxiciclina veterinária de 100 mg – comprimido	CP	350	R\$0,85	R\$297,50
2	Pomada Cicatrizante 50G - Cada 100 G Contém: Gentamicina (Sulfato) 0,5 G Sulfanilamida 5,0 G, Sulfadiazina 5,0 G, Uréia 5,0 G, Palmitato De Vitamina A 120.000 Ui, Excipiente Q.S.P 100,0 G; Apresentação: Bisnaga Contendo 50 G.	BISN	100	R\$55,39	R\$5.539,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

3	Solução Otológica Frasco 20 MI - Tiabendazol: 4 G; Neomicina (Sulfato): 0,32 G; Dexametasona: 0,10 G; Cloridrato De Lidocaína: 1,50 G; Excipiente Qsp: 100 MI	FRS	50	R\$88,91	R\$4.445,50
4	Cloridrato De Cetamina 10% - Frasco De 50 MI	FR	120	R\$96,94	R\$11.632,80
TOTAL:					R\$21.914,80

LOTE 2					
ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
5	Metronidazol Solução Injetável 5mg/MI 100 MI Em Frascos Em Sistema Fechado.	UN	50	R\$6,83	R\$341,50
6	Vitamina K 10mg/MI Ampola 1ml Caixa Com 50 Ampolas	CX	10	R\$190,30	R\$1.903,00
7	Óleo Mineral USP 100% frasco de 100ml	FR	80	R\$5,18	R\$414,40
8	Glicose 50% Flaconete Estéril 10 ml 10Un	FLA	300	R\$0,50	R\$150,00
9	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 4% Degermante 1L	FRS	10	R\$33,02	R\$330,20





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

10	Itraconazol 100 mg cápsulas	UN	10.000	R\$0,91	R\$9.100,00
11	Midazolam 5 Mg/ML Injetável Ampolas De 3 ML	AMP	300	R\$5,05	R\$1.515,00
12	Metadona 10mg/ML Apresentação: Solução Injetável – Embalagem Com 10 Ampolas De 1 ML	AMP	500	R\$7,18	R\$3.590,00
13	Propofol 10mg/ML Frasco De 20 ml Emulsão Injetável	FR	400	R\$19,95	R\$7.980,00
14	Cloridrato De Tramadol Solução Injetável 50 Mg/ML Ampolas De 2ml	UN	100	R\$4,95	R\$495,00
15	Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor Injetável Ampola De 20ml.	UN	50	R\$10,69	R\$534,50
16	Solução Injetável De Bupivacaína 5mg/ML Frasco De 20ml	UN	20	R\$30,37	R\$607,40
17	Tiopental Sódico 0,5g / 1g Frasco-Ampola Com 0,5g	UN	20	R\$30,71	R\$614,20
18	Epinefrina (Adrenalina) solução Injetável 1mg/mL caixa com 100 ampolas de vidro âmbar 1 mL	CX	10	R\$115,00	R\$1.150,00
19	Sulfato de Atropina 0,10g e Água bi-destilada q.s.p 10,00 ml. Frasco 20ml	UN	50	R\$ 9,22	R\$461,00
TOTAL:					R\$29.186,20

**LOTE 3**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
20	Leitor de microchip , material: plástico , uso: identificação animal, características adicionais 3: iso fdx-b. - código catmat: 609768.	UN	10	R\$356,30	R\$3.563,00
TOTAL:					R\$3.563,00

LOTE 4					
ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
21	Tiletamina (cloridrato) 250,0 mg, Água para injetáveis 5,0 mL, Zolazepam (cloridrato) 250,0 mg, Excipiente q.s.p 918,15 mg. Frasco-ampola de liofilizado. Frasco-ampola com diluente.	UN	100	R\$264,87	R\$26.487,00
TOTAL:					R\$26.487,00

LOTE 5					
ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
22	Iodeto de potássio 20 mg cápsulas (FARMACIA DE MANIPULAÇÃO)	UN	5.000	R\$0,35	R\$1.750,00
TOTAL:					R\$1.750,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

LOTE 6					
ITEM	DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
23	Soro Antitetânico liofilizado 5000UI	UN	200	R\$23,47	R\$4.694,00
TOTAL:					R\$4.694,00

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para fornecimento do material pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 5.1 - Condições de aquisição

5.1.1 A empresa vencedora deve estar registrada de acordo com órgão regulamentador e possuir Responsável Técnico que se responsabilize pela segurança dos itens.

5.1.2 O fornecedor obriga-se a entregar os itens pelo termo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a integralidade do pedido no que se refere a classificação dos medicamentos e a sua quantidade.

5.1.3 O fornecedor está vinculado a fornecer estritamente os medicamentos veterinários discriminados na Ordem de Compra e na nota de empenho, observando, principalmente sua dosagem, sob pena de rejeição no ato da entrega da mercadoria em desacordo.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

5.1.4 Os medicamentos veterinários que apresentarem recomendações preconizadas pelo fabricante sobre conservação em temperatura especial e/ou fotossensíveis deverão ser transportados nessas condições.

5.1.5 Serão recusados os medicamentos veterinários que não atendam às especificações constantes neste processo de compra e/ou que não estejam adequados para uso.

5.1.6 O fornecedor ficará obrigado a trocar, num prazo de sete dias úteis, sem ônus para o Município, o medicamento veterinário que vier a ser recusado.

## **5.2 – Cronograma de aquisição**

5.2.1 A aquisição iniciará após o recebimento da ordem de compra empenhada e poderá ser fracionado conforme a demanda do departamento, não tendo periodicidade exata. Ressaltando que o transporte dos produtos é de responsabilidade da contratada.

## **5.3 – Local de condição de entrega**

5.3.1 O acondicionamento e transporte dos itens solicitados devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos de acordo com sua identidade.

5.3.2 No caso de produtos fotossensíveis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem-se preferencialmente utilizar embalagem opaca, proteção à luz e monitoramento da exposição durante o transporte.

5.3.3 O transporte deverá obedecer à critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos. Consultar legislação: Portaria nº 1052/98; e RDC 653/22 (BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

5.3.4 O transporte é de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues na sede do DIBEA – Departamento de Bem Estar Animal de Biguaçu, localizado na Rua São José, 288, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160 – 156, no período das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h.

5.3.5 A entrega dos itens adquiridos deverá ocorrer em até 15 dias úteis após o recebimento da ordem de compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

#### **5.4 – Garantia**

5.4.1 O prazo de validade dos medicamentos veterinários, por ocasião de sua entrega, deverá ser de, no mínimo, 75% do prazo total de validade previsto para o produto, sendo que no caso de medicamentos veterinários com validade igual ou inferior a 1 (UM) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (NOVENTA POR CENTO), visando atender à CONTRATANTE. No caso da entrega com validade inferior a 75%, a empresa vencedora fornecerá uma carta de garantia de troca por medicamentos veterinários diretamente com o fornecedor.

5.4.2 A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos medicamentos veterinários, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer medicamento entregue comprovadamente em desacordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

5.4.3 Validade será de 12 meses a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço podendo ser prorrogável por igual período conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

#### **6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 Atuarão como gestores e fiscais do contrato:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
GESTOR	<b>Ana Flavia de Almeida e Silva</b> - Secretária Municipal de Saúde	<b>Douglas Fernandes de Souza</b> - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura
FISCAL	<b>Lucas Jordão Costa Vicente</b> - Superintendente do Bem-estar Animal	<b>Dayana Vettoretti Preve</b> - Médica Veterinária CRMV/SC 3734

## 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da Tesouraria, em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal que deverá apresentar a discriminação resumida dos itens fornecidos, número da licitação, número do contrato e número de empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento do produto.

## 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Será realizado pregão de licitação com sistema de registro de preço possibilitando ampla concorrência.

8.2 A contratação pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos: ser conveniente e apropriado a execução de forma parcelada e/ou por demanda; não ser possível definir previamente e, com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

8.3 Analisando os itens objeto desta contratação e, tendo como norte os princípios da





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, tendo em vista os ganhos de escala, fica estabelecido a divisão dos itens em 6 (seis) lotes para proporcionar melhores condições de atratividade aos fornecedores, uma vez que no Pregão anterior, nº 143/2025, grande parte dos itens presentes neste edital resultaram deserto ou fracassado como consta no anexo I.

### **9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto ao Sistema Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas e sítios eletrônicos especializados, considerando itens com especificações compatíveis com as necessidades da administração.

9.2 Os preços coletados refletem a média de mercado praticada no período e servem como parâmetro para a composição do valor estimado da licitação, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 A estimativa tem como finalidade orientar a definição do critério de aceitabilidade das propostas, garantir a economicidade da contratação e assegurar a adequação orçamentária da despesa.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários próprios, devidamente alocados em dotação específica no orçamento vigente, sendo observada a devida previsão orçamentária e a compatibilidade com o Plano Anual de Contratações da unidade requisitante, em conformidade com a legislação aplicável.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

10.2 A contratação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução ocorrer dentro dos limites autorizados na programação financeira do órgão.

Biguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

---

Lucas Jordão Costa Vicente  
**SUPERINTENDENTE DO BEM-ESTAR ANIMAL**

---

Ana Flávia de Almeida e Silva  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Douglas Fernandes de Souza  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

---

Dayana Vettoretti Preve  
MÉDICA VETERINÁRIA SEMAPA - CRMV /SC 3734





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU - SC  
RELATÓRIO DE LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

Pregão Eletrônico: **PERP 143/2025 - PMB**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro **Rafael Renó da Silva**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos veterinários para suprir as demandas da**

Desertos				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	1	DINOPROST TROMETAMINA 5MG/ML FRASCO 30ML	FR	1
8	1	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4%	FR	2
20	1	DOXICICLINA VETERINÁRIA DE 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	350
22	1	GLICOSE 50% FLACONETE DE 10 ML- SOLUÇÃO	EMB	230
24	1	ÓLEO MINERAL USP 100% FRASCO DE 100ML	FR	60
26	1	SULFATO DE ATROPINA 10MG/ML FRASCO DE 50ML	FR	1
27	1	EPINEFRINA (ADRENALINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX	1
32	1	SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO 5000UI - CAIXA	CX	1
34	1	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML CAIXA COM 50	CX	1
36	1	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 100 ML	FR	12
39	1	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR	45
41	1	SOLUÇÃO RINGER LACTATO INJETAVEL ENDOVENOSA	UN	45
46	1	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 3,750,000 UI.	AMP	10
49	1	SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE CEFTIOFUR 63MG/ML +	FR	10
57	1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% EM 10 ML	AMP	800
59	1	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS DE 3 ML	AMP	150
62	1	METADONAANALGÉSICO E ADJUVANTE ANESTÉSICO	AMP	500
65	1	PROPOFOL 10 MG/ ML FRASCO 20 ML - CÓDIGO	FR	400
66	1	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G / 1G CAIXA CONTENDO 25	FR	1
67	1	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM	FR	5
68	1	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR FRASCO COM	FR	30
69	1	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5MG/ML AMPOLA	CX	150
71	1	CLORIDRATO DE TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50	UN	40

  

Fracassados				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	LEITOR DE MICROCHIP , MATERIAL: PLÁSTICO , USO:	UN	2

  

30	1	POMADA CICATRIZANTE 50 G - CADA 100 G CONTÉM:	BIS	100
31	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 20 ML - TIABENDAZOL:	FR	40
48	1	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - FRASCO DE 50 ML	FR	100

